

LETRAMENTO JURÍDICO E CIENTÍFICO: LEITURA DE ARTIGO CIENTÍFICO DA ÁREA DO DIREITO E PRODUÇÃO DE RESENHA CRÍTICA

Rossaly Beatriz Chioquetta Lorensen

Vanusa Mendes

RESUMO

Esta atividade de socialização de resenhas críticas se propõe a transpor as paredes da Universidade para estar ao alcance da comunidade acadêmico-científica; foram produzidas por acadêmicos da 4ª fase de Direito da Unoesc Xanxerê. O objetivo é dar visibilidade ao conhecimento construído a partir da esfera da sala de aula on-line, em encontros virtuais, pois, com os desafios impostos pela Covid-19, as aulas foram mediadas pela tecnologia. No componente Português aplicado ao Direito solicitou-se a leitura de artigos científicos da área jurídica, buscando ampliar o repertório de leitura dos acadêmicos e estabelecer diálogo interdisciplinar. A publicação ora proposta contribui com a disseminação do conhecimento produzido na Unoesc e com a qualificação dos acadêmicos deste curso.

Resenha crítica do artigo científico intitulado "O mundo não foi feito para as mulheres (e nem as prisões): um ensaio sobre o sistema penitenciário brasileiro"

Autora da resenha crítica: Vanusa Mendes

O artigo científico intitulado "O mundo não foi feito para as mulheres (e nem as prisões): um ensaio sobre o Sistema Penitenciário Brasileiro", é de autoria de Ana Clara Bezerra Loiola e Bruna Fernanda Bispo e Santos. Foi publicado na Revista Eletrônica De Direito Penal e Política Criminal, volume 8, número 1, no ano de 2020, dentre as páginas 176 a 187.

Bruna Fernanda Bispo e Santos é graduanda do 10º semestre do curso de Direito na Universidade de Fortaleza. Foi monitora voluntária de Direito de Família no ano de 2018 e monitora institucional, ano de 2019. Participou do Projeto Institucional de Tecnologia de Ensino da Universidade de Fortaleza (2018-2019) e estagiária de Direito na Assessoria Jurídica da Fundação Edson Queiroz (mantenedora da Universidade de Fortaleza). Ana Clara Bezerra Loiola também é graduanda do curso de Direito pela Universidade de Fortaleza (Unifor), monitora da disciplina de Direito Tributário I, trainee da Unijus (Empresa Júnior de Direito da Unifor) e estagiária do Tribunal de Justiça do Ceará, no 4º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis Comuns.

O artigo em escopo denominado "O mundo não foi feito para as mulheres (e nem as prisões): um ensaio sobre o sistema penitenciário brasileiro" evidencia a busca das autoras Bruna Fernanda Bispo e Santos e Ana Clara Bezerra Loiola para que haja atenção maior às questões ligadas à renomeação do Sistema Carcerário brasileiro, hoje renomeado como Sistema Penitenciário. As autoras destacam principalmente o descaso e esquecimento do sistema para com as mulheres encarceradas.

O objetivo do artigo é analisar o sistema penitenciário brasileiro principalmente no que diz respeito a gênero, classe e raça, buscando ainda analisar onde os princípios constitucionais não estão sendo respeitados e, por meio de pesquisas bibliográficas e análise de dados, as autoras analisam

qual é a eficácia do Direito penal e processual. O sistema carcerário quando renomeado foi para tirar de si a marca deixada pela ideia do encarceramento, marcas essas de ambientes insalubres, superlotados, violência dos carcereiros. Contudo, ter renomeado não trouxe mudança significativa, pois o Brasil possui a maior população de presos, um total de 812 mil, destes 41,5% não tem condenação, além do mais, a violência continua, só que longe dos meios de comunicação.

Vivencia -se hoje um estado de coisa inconstitucional, percebe -se várias infrações ao Estado Democrático de Direito e aos seus princípios. Evidencia-se repetidamente a violação dos direitos fundamentais. Observa-se, ainda, a falta de vontade do poder público em mudar essa situação e, a partir daí, a necessidade de que entidades atuem de modo que possam intervir para que o mínimo seja respeitado, os Direitos Fundamentais, em especial os das mulheres presas, pois as circunstâncias que se encontram é um assunto muito pouco debatido pelo sistema penitenciário.

Segundo dados do CNJ (2017), trazidos pelas autoras, o Brasil tem a maior população do mundo de mulheres presas, em sua maioria negras. As péssimas condições dos presídios, ressaltam, quando se observa a situação em que vivem as mulheres em alguns presídios, em que não são respeitados nem os Direitos individuais de cada uma. As autoras relatam que algumas não têm o básico para a sua higiene pessoal, como é o exemplo do absorvente, presas são obrigadas a usar miolo de pão no lugar dele. Percebeu-se que o Estado não possui nenhum cuidado em fazer a distinção entre homens e mulheres presas, o juiz também não toma o cuidado em utilizar os princípios constitucionais na hora de aplicar a lei.

Pelo exposto, as autoras apontam a necessidade de se discutir mais sobre o assunto. Mulheres presas, a falta de interesse do Estado para com elas e ainda há que se rever o sistema penitenciário, pois esse foi criado para cumprimento de pena após julgada a sentença, mas sem ferir os princípios da dignidade humana. Segundo dados do Departamento de Penitenciária Nacional (2017), no ano de 2016 eram 42,355 mulheres presas, porém, na

época só havia 27.029 vagas. No ano da pesquisa só tinha 9 creches, 49 berçários e pouquíssimas celas apropriadas para gestantes.

Em se tratando de raça ou etnia as autoras concluíram que 62,5% das mulheres presas são negras e 40,1% são brancas. Outro dado importante é a taxa de comparativo de mulheres mortas no Brasil e presas. Com relação a homicídio, a taxa é de 5,7 para cada 100 mil presas e 4,5 para cada grupo de 100 mil no Brasil. Outro dado muito importante destacado pelas autoras é que a chance de uma mulher se suicidar na prisão é 20 vezes maior do que fora dela. Com relação á educação, apenas 25% das mulheres encarceradas estão envolvidas com alguma atividade educacional.

As autoras concluem que tiveram muita dificuldade em encontrar matérias e pesquisas sobre o artigo. As estatísticas encontradas estavam desatualizadas, as doutrinas pesquisadas tinham pouco conteúdo de gênero e muito pouco de raça e classe, por isso veem a necessidade de pesquisar mais sobre o tema. Destacam ainda que alguns temas não foram abordados por falta de dados seguros sobre eles.

Apontam também a não imparcialidade nos julgamentos, a falta de observação quanto aos princípios regentes do direito penal, retratam ainda como funciona o sistema jurídico penal e reforçam o descaso do Sistema Penitenciário com os Direitos Humanos e a má vontade do Estado em proporcionar igualdade constitucional material. Por fim, citam a contradição entre a fantasia de um Estado justo e Democrático de Direito, e a realidade vivida que é a violação generalizada de Direitos Fundamentais.

Nesse artigo as autoras se apoiaram em pesquisas bibliográficas e dados gráficos. Muito interessante a temática do artigo e de fácil entendimento, conciso e coerente. Concordo com a abordagem das autoras: traz relato, descrição e, ao mesmo tempo, é um artigo reflexivo, pois se trata de um tema tão pouco abordado. Muitos não possuem conhecimento e nem se dão conta do quão é importante se debater sobre esse tema que está tão presente em nossa sociedade, mas não recebe a importância que merece.

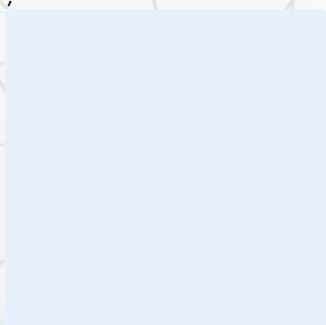
Penso que as autoras foram felizes em abordar esse assunto, pois não é um mero artigo sobre mulheres encarceradas; aborda principalmente a violação dos Direitos fundamentais que deveriam ser protegidos, pois estão garantidos no art. 5º da Constituição Federal. Embora não tenham encontrado matérias suficientes para a pesquisa, já é um começo pois faz com que as pessoas que tiverem acesso a ele tenham o mínimo de conhecimento sobre a situação em que vivem as mulheres encarceradas e a violação de seus Direitos, principalmente a nós estudantes de Direito, que possamos estar nos aprofundando no assunto para, futuramente, fazer algo por essas pessoas e, de certa forma, pela sociedade em geral.

Recomendo esse artigo para estudantes de Direito, pois acredito que muitos não sabem da real situação a que as mulheres são submetidas depois de encarceradas e que elas não têm nem o mínimo de seus direitos respeitados. Além do mais, são ignoradas por aquele que devia protegê-las: o Estado.

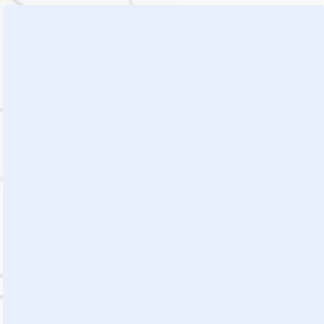
REFERÊNCIA

LOIOLA, Ana Clara Bezerra; SANTOS, Bruna Fernanda Bispo e Santos. O mundo não foi feito para as mulheres (e nem as prisões): um ensaio sobre o Sistema Penitenciário Brasileiro. Revista Eletrônica De Direito Penal E Política Criminal. VOL.8, nº.1, 2020. Pág.176 a 187. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/redppc/article/view/101816/57335>. Acesso em: 12 ago. 2020.

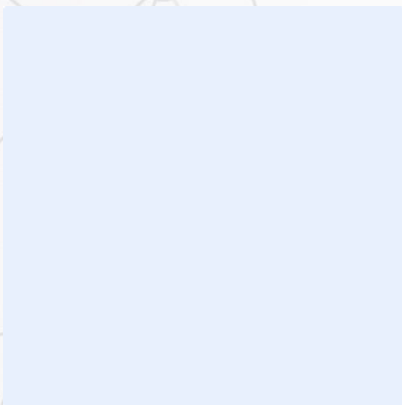
Imagens relacionadas



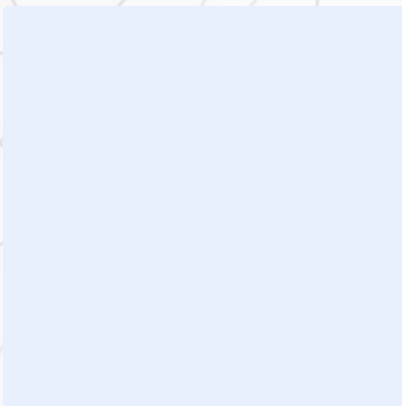
Fonte:



Fonte:



Fonte:



Fonte:



Fonte:



Fonte: